ANEXO VII - DEFINIÇÃO DE ÁREAS GEOGRÁFICAS
RETIFICAÇÃO Nº 02
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

EQUIPE DE SAÚDE	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF ESPERANÇA	Microárea 02 – rural: Capão; Peri Peri; Barreiro; Fundo da Várzea; Microárea 05 – rural: Da Raiz; Do Engenho; Lageado; Das Lajes I; Carambola I; Da Picada; Carrascão da Limeira; Brejo Tapuio; Belmonte Muquém; Muquém; Microárea 06 - rural: Vargem dos Moços; Varginha; Tolda; Serra do Gonçalo; Jataí; Bananal.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF RENASCER	Centro: Avenida Messias de Castro; Praça João XXIII e Achilles Diniz Couto; Rua Madalena Rocha; Rua Domingos Dias; Rua Pedro Monteiro; Rua Dr. Paulo Salvo (do nº 88 e 264); Rua Antonino Ribeiro; Rua Da Cava; Praça José Ângelo Ribeiro; Bela Vista: Rua do Campo; Rua Acre (do nº 15 ao Trevo); Rua Y (do nº 03 até cruzamento Rua E); Rua E (do nº 35 até final da rua); Rua D (nº 20); Rua C (a partir do nº 37 até final da rua); Rua B (a partir do nº 270 até final da rua).